



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Projeto de lei nº 14/2018

Institui a Semana da Consciência sobre o Autismo no Município de Pitanga.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Consciência sobre o Autismo”, no âmbito do município de Pitanga, que será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de abril. Parágrafo único. A “Semana Municipal da Consciência sobre o Autismo” fica inclusa no calendário oficial do Município.

Art. 2º A “Semana Municipal da Consciência sobre o Autismo” terá como objetivo conscientizar a população, por meio de campanhas informativas e educativas, organizar palestras, audiências públicas, conferências e similares, no sentido de contribuir para a disseminação de informações sobre o tema da semana instituída por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 20 de julho de 2018.

André Luiz de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	509/2018
Data	20 / 07 / 18
às	14 horas 24 minutos.
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei tem por objetivo trabalhar a conscientização da população pitanguense sobre a pessoa altista, seus direitos como funciona seu tratamento possibilitando assim melhor qualidade de vida aos altistas e seus familiares.

O que é o autismo?

O autismo é considerado um transtorno global do desenvolvimento, chamado atualmente de Transtorno do Espectro Autista (TEA), que afeta as capacidades sociocomunicativas. Ou seja, os autistas têm dificuldades para se comunicar e interagir socialmente. Há vários graus de autismo, desde o mais leve, em que os autistas apresentam elevadas habilidades intelectuais, ao mais grave, em que a fala também é afetada. Alguns autistas conseguem apreender em minutos conteúdos que nunca estudaram antes, porque o processamento do cérebro é diferente, mas, mesmo assim, têm dificuldades comunicativas, como não conseguir entender a linguagem figurada. Pode ser uma pessoa que desenha muito bem, mas não se dá conta de negociar seu trabalho em uma galeria de arte, por exemplo. A perspectiva de contexto dos autistas é mais restrita.

Como identificar o autismo?

O autismo é identificado na infância, no início do desenvolvimento. Em geral, o transtorno é diagnosticado após os três anos, mas é possível que os pais identifiquem os sintomas antes. Crianças com autismo apresentam dificuldade de manter a coordenação entre os canais comunicativos: a voz, o olhar e os gestos. Um exemplo disso é a dificuldade de manter um contato visual direcionado quando os adultos apresentam um objeto na hora da brincadeira. Outro sintoma do autismo são os comportamentos repetitivos e a necessidade de manter uma rotina rígida, com horários fixos e com a mesma forma de lidar com as situações.

Como o autismo é diagnosticado?

O autismo é diagnosticado por observação de conduta, por mais de um profissional, como psicólogos, psiquiatras e neurologistas. Embora seja possível identificar sintomas antes dos três anos, é a partir dessa idade que o diagnóstico de autismo pode ser considerado preciso. Embora o autismo não seja diagnosticado por meio de um exame, é preciso que o paciente passe por avaliações médicas que descartem outras hipóteses.

Qual o tratamento para o autismo?



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Não há um método único para tratar os autistas, pois cada pessoa necessita de um acompanhamento específico. No entanto, é importante que o tratamento do autismo seja feito por meio de uma abordagem multidisciplinar, com auxílio de diferentes profissionais, como médicos, psicólogos, fonoaudiólogos e professores especializados em educação inclusiva. O objetivo do tratamento é desenvolver as habilidades dos autistas e trabalhar para que suas dificuldades afetem cada vez menos sua vida. Normalmente, os autistas recebem atendimento por meio da psicologia comportamental e do reforço pedagógico.



Qual a capacidade de independência dos autistas?

Depende do grau do transtorno. Quando os autistas têm uma deficiência intelectual associada ao transtorno, o quadro de dependência é maior. Em outros casos, é possível estudar e trabalhar. Há autistas que conseguem cursar faculdade e têm sucesso nas atividades profissionais que exercem.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Paço da Liberdade, 20 de julho de 2018.

André Luiz de Oliveira
Vereador